

**AVISO**

**PLANO DE URBANIZAÇÃO DA UP3 - HOTELARIA TRADICIONAL**

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, está aberta discussão pública da proposta do Plano de Urbanização da UP3 - Hotelaria Tradicional, freguesia de Alvor, a partir de 5 dias após a data de publicação do presente aviso no Diário da República e decorrerá pelo prazo de 22 dias úteis.

A proposta do plano pode ser consultada na sede de Juntas de Freguesia de Alvor e Mexilhoeira Grande e nos Paços do Concelho, a partir do início do prazo do aviso, e a discussão com a equipa projectista do plano far-se-á:

- Na sede da Junta de Freguesia da Mexilhoeira Grande, na segunda Quinta-feira do prazo, às 21:30 horas;
- Na sede da Junta de Freguesia de Alvor, na terceira Quinta-feira do prazo às 21:30 horas;
- Na sede de Concelho, na quarta Quinta-feira do prazo às 21:30 horas.

Os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por carta simples dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Portimão.

Portimão, aos 19 dias do mês de Novembro de 2007

O Presidente da Câmara Municipal de Portimão



Manuel António da Luz, Lic.